

A
Presidência da República
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos

Pregão Eletrônico Nº 18/2013

LOTE 01 – Armário e Mesa

ITEM - 01 Quantidade 46

ARMÁRIO – AM (armário médio) Largura: 0,80m Profundidade: 0,45m Altura: 1,60m - Tampo Superior Todos os armários serão confeccionados em madeira aglomerada de 28mm de espessura, sobreposto aos painéis laterais, revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, espessura de 0,08mm na face superior e na face inferior. As bordas serão revestidas acabamento em perfil de ABS reto, com espessura de 2,5mm, colado à quente, mantendo a mesma cor do laminado. Abaixo do tampo superior e pelo lado interno o armário deve ter batente em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, em ambas as faces, permitindo o perfeito fechamento e travamento das portas.

Base

A base será um requadro recuado com cantos em meia esquadria, seção de 50x30mm em chapa de aço # 16 (espessura 1,5mm), pintado na cor cinza claro, nas extremidades da base deve ter sapatas niveladoras de altura de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 20mm fixadas por buchas metálicas e parafusos.

Devido a seu peso excessivo, o armário será mantido sempre levemente inclinado para trás evitando seu tombamento quando aberta a porta.

Fundo, Laterais e Prateleiras

O armário deve ser dividido internamente com prateleiras com altura regulável. O espaçamento dos furos que encaixam os pinos de apoio das prateleiras deve ter distância aproximada de 50mm. O número de prateleiras será definido de acordo com a altura do armário.

O fundo, as laterais e as prateleiras serão confeccionados em madeira aglomerada espessura de 18mm, revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado de baixa pressão, em ambas as faces, laterais e prateleiras com acabamento em perfil de ABS espessura de 2,0mm, colado à quente, mantendo a mesma cor do laminado.

O apoio para prateleiras internas dos armários deve ser do tipo pino de encaixe na lateral dos armários, sem ter a necessidade de furação nas mesmas.

Portas

O armário terá duas portas de abrir, confeccionadas em aglomerado de 18mm de espessura e revestidas em laminado fenólico melamínico de baixa pressão em ambas as faces.

Todas as bordas terão acabamento em ABS espessura de 2,0mm, colado à quente, mantendo a mesma cor do laminado.

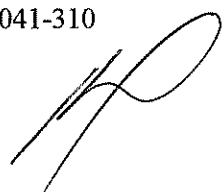
08.893.615/0001-04

Rua José Michelon, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasil@gmail.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220



SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS



Ferragens

As portas de abrir terão fechaduras, com acessórios e com travamento simultâneo superior e inferior das portas, corpo de 20mm e diâmetro de 16,5mm, com chave escamoteável, com hastes do tamanho necessário a cada armário, acabamento cromado.

Suportes metálicos para regulação das prateleiras.

Dobradiças articuláveis em aço niquelado com capacidade para abertura mínima de 180°.

Puxadores cromados com dimensões: Altura máxima: 30mm, Comprimento máximo: 180mm e Distância mínima entre furos de 120mm.

Fixação

Todo o material de fixação e montagem dos armários, como porcas, parafusos, pinos, tampas e outros, deverão ser usados na parte interna, ficando a parte externa totalmente lisa, sem aparência dos componentes. A montagem deverá ser feita utilizando parafuso de aço, aparafusado em bucha metálica embutida na madeira.

Acabamentos e Cores

Estruturas e componentes metálicos, serão em aço, na cor cinza claro texturizado, em tom mais aproximado possível do laminado.

Marca: Layout Procedência Nacional

Modelo: MAD.AA2P

Preço Unitário R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Preço Total R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)

ITEM - 02 Quantidade 69

MESA DE TRABALHO TIPO 5 – MT 5 Largura: 1,20m Profundidade mínima de: 0,70m e máxima de: 0,80m Espessura: 28mm Altura: 0,75m.

MESAS DE TRABALHO (MT)

Para uso individual em ambientes de trabalho.

Mesa composta por tampo único, base lateral, painel de fechamento frontal e calha horizontal, localizado abaixo do tampo, com solução inteligente para passagem de fiação e alimentação dos equipamentos e enquadradas nas medidas e demais características mencionadas.

Tampo

Tampo único, confeccionado em madeira aglomerada espessura de 28mm, revestido em laminado fenólico melamínico texturizado, sobrepostos à estrutura (base lateral e painel frontal).

Deve ter furo passa cabos com tampa removível em poliestireno, ou sistema equivalente para passagem de fiação, em comum acordo com o painel divisório adotado.

Todo o tampo deve ter borda frontal e posterior arredondada e revestida pelo sistema postforming. As bordas laterais serão retas acabamento em ABS espessura de 2,5mm, ambas coladas à quente, mantendo a mesma cor do laminado. O tampo é sobreposto às bases laterais

08.893.615/0001-04

Rua José Michelin, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS – Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasil@gmail.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220

em chapa de aço com balanços de 2,5cm de largura e 5,0cm na profundidade, aproximadamente. **Base Lateral**

As bases laterais de fechamento e sustentação do tampo da mesa de trabalho serão em chapa de aço #16 (espessura de 1,5mm), com até três leitos internos para passagem de fiação (rede, telefonia e elétrica) com entrada pelas extremidades e/ou centro. Nas suas extremidades inferiores receberão sapatas niveladoras de altura de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 20mm. Os acabamentos serão em ABS espessura de 2,5mm, colados à quente, mantendo a mesma cor do laminado.

Dimensões Aproximadas da base:

Largura/ Profundidade	Altura	Espessura Mínima
De acordo com profundidade de cada tampo	0,75m	0,02m

Localiza-se sob o tampo mantendo vão livre junto ao piso de aproximadamente 0,35m, com função estrutural e de fechamento longitudinal, em madeira aglomerada espessura mínima de 18mm, revestido em laminado fenólico melamínico texturizado, nas cores dos tampos, fixado entre os pés da estrutura.

A borda inferior e lateral deve ser reta com acabamento em ABS espessura de mínimo 2,0mm, colado a quente, mantendo a mesma cor do laminado.

Calha Horizontal para passagem de fiação

As calhas horizontais para passagem de fiação, abaixo do tampo, serão confeccionadas em chapa de alumínio, ou chapa de aço espessura de 1,50 mm.

A passagem da fiação se dará pelas bases laterais e atingirá a calha com perfeito acabamento.

Acabamentos e Cores

Estruturas e componentes metálicos, quando utilizados, serão em alumínio na cor cinza claro.

Laminados fenólicos melamínicos texturizados utilizados serão na cor cinza claro.

Marca: Layout Procedência Nacional

Modelo: MAD.MTR

Preço Unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Preço Total R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Total Lote 01 R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas e/ou impostos incidentes: mão de obra; frete; emolumentos; contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência direta e/ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.

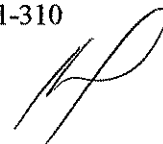
08.893.615/0001-04

Rua José Michelin, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasil@brasil.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220

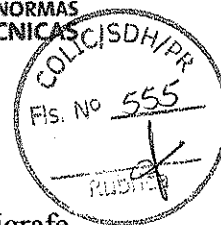


SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS



Declaramos que nossa proposta está em conformidade com as exigências do edital em epígrafe.

Condições para fornecimento:

Pagamento: Banco do Brasil AG: 3220-4 C/C: 21148-6

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias. Conf. Edital

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Garantia do Produto: 01 (um) ano, contra eventuais defeitos de fabricação.

Montagem/Impostos/Frete: Inclusos

Brasília, de dezembro de 2013.

Magno Lopes Nascimento

2090866 SSP/DF

CPF: 000.383.751-33

Representante

(61) 9193-3146

08.893.615/0001-04

Rua José Michelin, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasil@brasil.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220

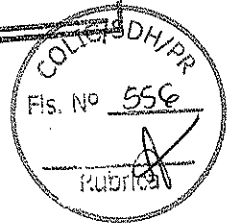
RENILDO DAVID MENTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CREA 41.028-D

Renildo David Menta

Engenheiro Civil–Crea 41028

Confere com o original.
Data: 20/12/2013
Hora: 17 : 30
Ass: [Assinatura]



LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE

Objetivo: verificar, através de inspeção visual e medições, se o produto fabricado atende as especificações da NR 17.

Equipamentos utilizados:

- Trena, marca STARRET, cap. 05m, CET. Calibração Senai – Cetemo nº 20948-1/2000 de 25.04.2008.
- Câmera digital Sony mod. Ref. Mavica MVC-FD71

Considerando os parâmetros ergonômicos padrão NR 17 analisado e comprovado com as bibliografias citadas neste relatório e com as NBR nº 13960:1997 / 13961:2010 / 13963:1997 / 13964:2003 / 13964:2003 / 13966:2008 / 13967:2011 / 14006:2008 / 14047:1998 / 14535:2008 / 15141:2008 / 15761:2009 / 15786:2010 que tange a linha de mobiliário para escritório, estações de trabalho, mesas, balcões, armários, estantes, móveis escolares, racks, Call Center e telemarketing e as NBR nº 13962:2006 que tange longarina, sofás, cadeiras e poltronas operacionais fixas e giratórias, produzidos pela Empresa: **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, sita a Rua José Michelin, 277, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul/RS, inscrita sob o CNPJ nº 02.604.236/0001-62, atende as condições de confortabilidade, ergonomia e demais parâmetros técnicos previstos nas normas técnicas do **INMETRO** e **NR17**.

Conclui-se que as amostras inspecionadas conforme citado acima, estão em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17.

Caxias do Sul 24 de Janeiro de 2012



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4466
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **RENILDO DAVID MENTA** do que dou fé.
Selo Digital: 0127.01.1200001.57201 - Emissão: R\$ 2,80 + Selo digital: R\$ 0,25 + ISS
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 18/16:44 839433-32474 65

CAXIAS DO SUL, 16 de março de 2012
Lorita Piccoli Ultramari - Substituta do Tabelião

Aline Maria Adami
Escriturante Autorizada

Renildo David Menta

Engenheiro Civil–Crea 41028

A SCS certifica por meio deste que uma avaliação independente foi conduzida em nome de:

Indústria de Compensados Guararapes Ltda.

Rua Alcina Santos Araújo, 411 – Bairro São Francisco, Palmas, PR 85555-000, Brasil
Filial Santa Cecília: Rod. Br 116 Km 141,9, Santa Cecília - SC, CEP-89.540-000, Brasil
Filial Caçador: Rod. SC 302, S/N, Caçador, SC, 89540-000, Brasil

Escopo do certificado:

Produtor de Compensado Multi-laminado (Guaraply, Guaraply Flooring),
MDF, Cavacos, Reflejos e Roletes de Pinus.

Esta unidade está certificada para Cadeia de Custódia para vender produtos como:

FSC Misto e FSC Madeira Controlada

A avaliação foi conduzida pela Scientific Certification Systems (SCS) em conformidade com as regras do Forest Stewardship Council A.C. (FSC).

FSC Standard: FSC-STD-40-004 V2-0, FSC-STD-40-003 V1, FSC-STD-40-005 V2-1

Código de certificação: SCS-COC-002946

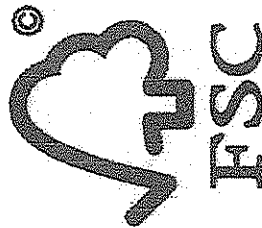
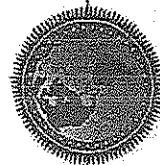
Código CW: SCS-CW-002946

Válido a partir 4 Jan, 2010 até 3 Jan, 2015

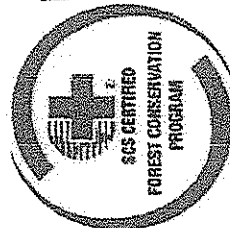
Uma lista de produtos incluídos em escopo deste certificado pode ser encontrada em www.fsc.org ou fornecida pela SCS através de e-mail. Este certificado deve ser mantido sob propriedade da SCS e, este certificado, assim como todas as cópias e reproduções do mesmo, devem ser devolvidas imediatamente para a SCS caso seja solicitado.



SCS
SCIENTIFIC CERTIFICATION SYSTEMS
Setting the standard for sustainability™

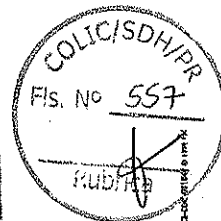


ACCREDITED
©1996 Forest Stewardship Council A.C.
FSC-ACC-003



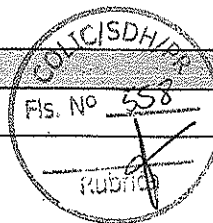
Confere com o original.
Data: 20 / 12 / 2013.
Hora: 14 : 30
Ass:

Robert J. Irubos, Senior Vice President
SCS Forest Conservation Program
2200 Powell Street, Suite 725, Emeryville, CA 94608 USA



Printed 3 Sep 2010

certified products
FSC

**FIERGS SENAI****CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO**

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3500 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Confere com o original.

Data: 20 / 12 / 2012.

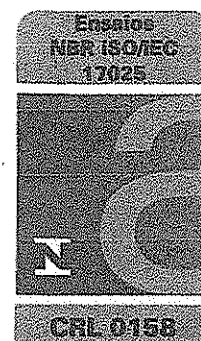
Hora: 14 : 30

Ass:

Recebimento Nº: 1094/12 de 01/11/2012

Proposta Nº: 615/12

Interessados: Layout Móveis para Escritório Ltda.
CNPJ: 02.604.236/0001-62 IE: 029/0327849
Rua José Michelon, 277
95041-310 - Caxias do Sul - RS
54 3224 6808 / 54 3224 6808

**ENSAIO DE RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA****1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:**

AMOSTRA 01: Tubo em aço SAE 1020 20X50X2mm (3 corpos-de-prova ensaiados).

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

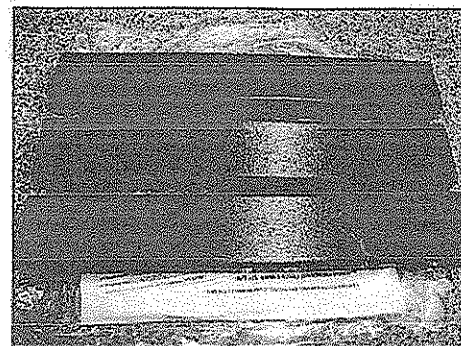
3 - NATUREZA DO TRABALHO:

A realização do ensaio visa verificar o desempenho da amostra quando submetida às condições de névoa salina por um período de 408 horas.

4 - PROCEDIMENTO:**4.1 - MÉTODO DE ENSAIO:**

Estabelecido pela norma **NBR 8094/83** – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por Exposição à Névoa Salina (PRI 632/427 – 7ª Ed. Revisão 05).

Consiste em expor os corpos-de-prova à névoa salina em câmara com condições controladas pelo nº de ciclos (1 ciclo = 24 horas) acordado entre o cliente e o laboratório, ou conforme norma de avaliação descrita abaixo.



A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 1094/12

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL - 0158.

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

• AVALIAÇÃO:

Avaliação pela(s) norma(s):

- **NBR 5770/84** – Determinação do Grau de Enferrujamento de Superfícies Pintadas.

- **NBR 5841/74** – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas.

- Avaliação visual quanto ao aparecimento de corrosão, manchas, etc.

- **ÁREA DOS CORPOS-DE-PROVA AVALIADA NO ENSAIO:** Toda a superfície, desconsiderando as extremidades, que foram isoladas com parafina.

• CONDIÇÕES OBEDECIDAS:

Temperatura no interior da câmara: $(35 \pm 2) ^\circ\text{C}$;

Solução salina pulverizada: - quantidade: 1,0 a 2,0 ml/h;

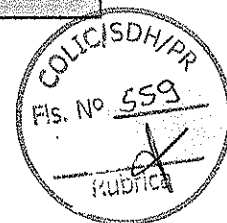
- concentração de NaCl - cloreto de sódio: $(5 \pm 1) \%$.

Método de colocação dos corpos-de-prova: apoiado em material inerte com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de névoa salina.

• LIMPEZA DO CORPO-DE-PROVA:

Antes do ensaio, o corpo-de-prova foi limpo com papel absorvente branco.

Após o término da exposição: o corpo-de-prova foi limpo com água limpa corrente a temperatura inferior a $38 ^\circ\text{C}$.



5 - RESULTADOS:

O ensaio foi realizado no período de 01/11 a 18/11/2012 totalizando 408 horas.

Inspeção prévia da(s) amostra(s): Nada observado.

Características da solução pulverizada:

Data da medição	Quantidade recolhida (1,0 a 2,0 ml/h)	Massa específica (1,0243 a 1,073 g/cm ³)	pH (6,5 a 7,2)	Temperatura da solução (°C)
05/11/2012	1,1	1,026	6,5	25,2
07/11/2012	1,2	1,027	7,1	25,2
09/11/2012	1,4	1,028	6,9	25,2
12/11/2012	1,0	1,026	7,1	25,2
14/11/2012	1,4	1,027	7,0	25,2
16/11/2012	1,1	1,026	7,0	25,2

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

Página 2 de 3



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4856
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

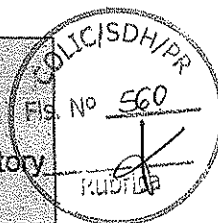
RELATÓRIO DE ENSAIOS N° 1094/12

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).



AMOSTRA	AVALIAÇÃO (período – horas)
	408:00
01	Sem alteração. Avaliação pela NBR 5770: F0 Avaliação pela NBR 5841: d0/t0

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 20 de novembro de 2012.

CARINE CAVALLERI DALLE

Técnica de Laboratório
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

MARIA BALLESTRIN BERTARELLO

Gerente Técnica
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante do verso extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado. 1112826-0430/01

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 15 de outubro de 2013

Aline Maria Adami - escrevente autorizada - 16.01.09

Emols.: R\$ 3 10 + Selo digital R\$ 0,30 0127.01.1300004.71186

MERY CARELLI
Escrevente Autorizada



Este subitem atende aos requisitos de conforto que contemple tanto à boa postura quanto às exigências da tarefa, aí incluídas uma boa visualização e a movimentação adequada dos vários segmentos corporais, ou seja, acionamento de comandos ou qualquer outra atividade física. Por outro lado não resta dúvida de que há dificuldade para se projetar um mobiliário que atenda a todos esses requisitos, mas não é por falta de embasamento legal que se vai deixar de fazê-lo.

O esforço postural (estático) e as solicitações sobre as articulações são mais limitados na postura sentada que na em pé. A postura sentada permite melhor controle dos movimentos pelo que o esforço de equilíbrio é reduzido. É, sem sombra de dúvida, a melhor postura para trabalhos que exijam precisão.

Os mobiliários da linha Madri são fabricados obedecendo dentro do maior rigor às normas técnicas da ABNT NBR 13961 e NBR 13966, certificado N° CMP - 0007 e devem atender integralmente à especificação. Bem como o ANEXO II da NR-17, Portaria SIT n.º 09, 30 de março de 2007, mobiliário do posto de trabalho, item 2.

Assim sendo, afirmamos que os mobiliários distribuídos em gaveteiros, armários, mesas e estações de trabalho são fabricados pela empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, tendo em vista as suas características, estão em conformidade com a NR-17 - Ergonomia, oferecendo bem estar, conforto e segurança.

O presente Laudo Técnico tem validade de 02 (DOIS) anos a partir de 28 de junho de 2013 enquanto as linhas não sofrerem alterações nas suas especificações.

CARTÓRIO
4º OFÍCIO

Alexandre Souza Matos
Alexandre Souza Matos
Ergonomista ABERGO N° 112-08.

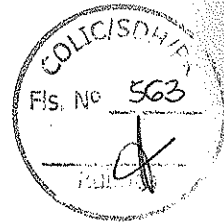
SE RF 2920/2013

ORIG DO 4º OFÍCIO DE NOTAS ARACAJU/SERGIPE	
Reconheço a(s) Fim(s) <i>Alexandre Souza Matos</i>	
Indicada(s) com a seta e meu sinal público	
☐ Por Autenticidade	☒ Por Semelhança
Aracaju, <i>03/07/2013</i>	da verdade
Em Test.º <i>[assinatura]</i>	
Válido Somente com o Selo de Autenticidade	

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Eli R. Santos Dias Goes

ABERGO

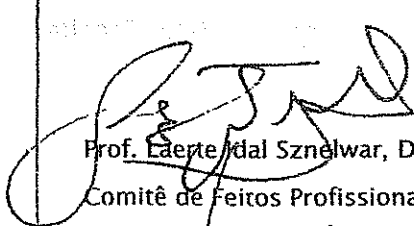
Associação Brasileira de Ergonomia

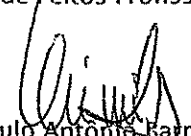


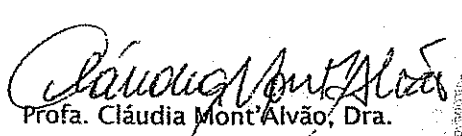
A Câmara Técnica de Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
outorga a

Alexandre Souza Matos

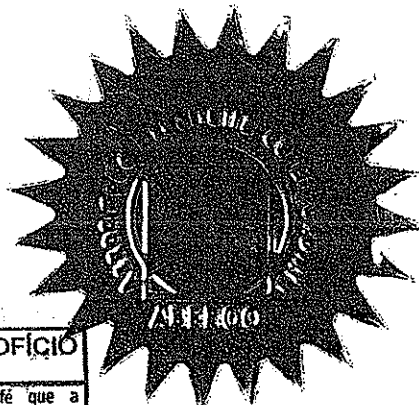
o título de Ergonomista Certificado,
pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.


Prof. Laerte Dal Szelwar, Dr.
Comitê de Feitos Profissionais


Prof. Paulo Antônio Barros, Dr.
Comitê de Exame de Competências


Profa. Cláudia Mont'Alvão, Dra.
Comitê de Acreditação de Cursos

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO ARACAJU/SE	
Estelita Nunes de Oliveira Oficial Substituta Esc. Sup. S. Carlos Dias Goes	CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original me foi apresentado. 03 JUL 2013 Em Teste _____ da verdade "Valido Somente com o Selo de Autenticidade"



SE AD 5707.6.6

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO ARACAJU/SE	
ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA OFICIAL SUBSTITUTA ESC. SUP. S. CARLOS DIAS GOES	CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original me foi apresentado. 03 JUL 2013 Em Teste _____ da verdade "Valido Somente com o Selo de Autenticidade"

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Esc. Sup. S. Carlos Dias Goes
Presidente Autorizado



SENAI
CERTIFICAÇÃO

Certificado de Conformidade

Nº CMP-0007

Layout Móveis para Escritório Ltda.

CNPJ: 02.604.236/0001-62.

Rua José Michelon, 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul - RS

O Organismo de Certificação de Produtos - **SENAI-RS CERTIFICAÇÃO** localizado no Travessão Solferino, nº 501, Bairro Cruzeiro - Caxias do Sul - RS, concede à empresa acima identificada, no endereço citado, autorização para o uso do selo de identificação da conformidade para os escopos descritos nos anexos deste certificado.

A Autorização para o uso do selo de identificação da Conformidade foi concedida com base nos critérios estabelecidos no **PRI 16 - Requisitos Específicos para Certificação de Mobiliário Uso Público e Residencial - Rev. 00** e nas **Normas Técnicas ABNT NBR 13961:2010, ABNT NBR 13966:2008**, descritas nos anexos deste certificado. Seguindo o Sistema 5 de Certificação.

"Esta Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade está vinculada a um contrato e ao endereço acima citado"

"Este Certificado é válido somente se apresentado com seu anexo"

Emissão: 05/04/2013.

Charles Smiderle

Coordenador

SENAI-RS CERTIFICAÇÃO



FLERGS SENAI

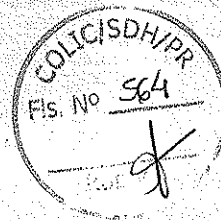
Centro Tecnológico Automotivo SENAI

Confere com o original.

Data: ____/____/____.

Hora: ____:____:____.

Ass: _____



Validade: 05/04/2016.

ANEXO AO CERTIFICADO

RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA	Nº DO CERTIFICADO
Layout Móveis para Escritório Ltda.	CMP-0007

Os produtos abaixo listados atendem aos requisitos da norma: ABNT NBR 13966:2008.

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):			Data de Concessão:
		Larg.	Prof.	Alt.	
MAD.MRRD	Mesa de reunião redonda Ø900 a Ø1200	-	-	740	05/04/2013.

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):			Data de Concessão:
		Larg.	Prof.	Alt.	
MAD.MTR	Mesa de trabalho reta com pé metálico ou pé painel	800 a 1800	600 a 700	740	05/04/2013.

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):			Data de Concessão:
		Comp.	Larg.	Alt.	
MAD.MRRT	Mesa de reunião retangular	2000 a 2700	1000	740	05/04/2013.

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):			Data de Concessão:
		Comp.	Larg.	Alt.	
MAD.MRO	Mesa de reunião oval	2000 a 2500	1000	740	05/04/2013.

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):				Data de Concessão:
		Comp. Esq.	Comp. Dir.	Prof.	Alt.	
MAD.ETL	Estação de Trabalho em "L" com pé metálico ou pé painel	1200 a 1800	1200 a 1800	600 a 750	740	05/04/2013.

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):				Data de Concessão:
		Comp. Esq.	Comp. Dir.	Prof.	Alt.	
MAD.ETLP	Estação de Trabalho em "L" com saída Peninsular com pé metálico ou pé painel	1800 a 2600	1800 a 2600	700	740	05/04/2013.

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):			Data de Concessão:
		Comp.	Esp.	Alt.	
MAD.DVA	Divisória para Estação de Trabalho em "L"	1200 a 1800	70	1100 a 1200	05/04/2013.

ANEXO AO CERTIFICADO

Os produtos abaixo listados atendem aos requisitos da norma: ABNT NBR 13961:2010.

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):			Data de Concessão:
		Larg.	Prof.	Alt.	
MAD.GF2	Gaveteiro fixo 2 gavetas	392	458	305	05/04/2013.
MAD.GF3	Gaveteiro fixo 3 gavetas	392	458	425	
MAD.GF2A	Gaveteiro fixo 2 gavetas em aço	390	440	255	
MAD.GF3A	Gaveteiro fixo 3 gavetas em aço	390	440	375	
MAD.GVM	Gaveteiro volante misto com 2 gavetas + 1 gavetão	460 a 475	505	670	
MAD.GV4	Gaveteiro volante 4 gavetas	460 a 475	505	670	
MAD.GPM	Gaveteiro pedestal misto com 2 gavetas + 1 gavetão	460 a 475	488 a 650	720	
MAD.GP4	Gaveteiro pedestal 4 gavetas	460 a 475	488 a 650	720	
MAD.ARQ4G	Arquivo 4 gavetões	475	505	1370	

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):			Data de Concessão:
		Larg.	Prof.	Alt.	
MAD.B2P	Balcão 2 portas (01 prateleira)	905	455	740 a 1000	04/05/2013.
MAD.BM	Balcão misto com 1 porta + 2 gavetas ou 4 gavetas e 1 gavetão (01 a 02 prateleiras)	905	455	740 a 1000	
MAD.B2PC	Balcão 2 portas com vão central Credenza (03 a 06 prateleiras)	1330 a 1605	455	740 a 1000	
MAD.B4P	Balcão 4 portas (02 a 08 prateleiras)	1605	455	740 a 1000	
MAD.B2PPS	Balcão 2 portas com 1 suporte para pasta suspensa e 01 prateleira ou 2 suportes para pasta suspensa.	905	505	740 a 1000	

Referência:	Descrição do Produto:	Medidas (mm):			Data de Concessão:
		Larg.	Prof.	Alt.	
MAD.AM2P	Armário médio 2 portas (02 a 06 prateleiras)	905 a 1330	455	1000 a 1600	05/04/2013.
MAD.AM2PC	Armário médio 2 portas com vão central Credenza (06 prateleiras)	1330	455	1000 a 1600	
MAD.AM2PPS	Armário médio 2 portas com 2 a 4 suportes para pasta suspensa	905	505	1000 a 1600	
MAD.AA2P	Armário alto 2 portas (03 a 05 prateleiras)	905	455	1600 a 2100	
MAD.AASA2P	Armário alto semi-aberto 2 portas (03 a 04 prateleiras)	905	455	1600 a 2100	
MAD.AA2PC	Armário alto 2 portas com vão central Credenza (09 a 12 prateleiras)	1330	455	1600 a 2100	
MAD.AA2PPS	Armário alto 2 portas com 2 a 4 suportes para pasta suspensa	905	505	1000 a 1600	
MAD.AEA2P	Armário extra alto 2 portas (03 a 05 prateleiras)	905	455	1600 a 2100	

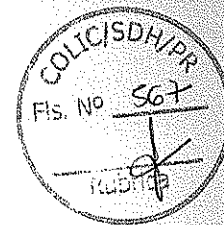
DATA	COORDENADOR SENAI-RS CERTIFICAÇÃO
05/04/2013.	Charles Smiderle



DO CONTRATO SOCIAL Nº 3

SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

RUA EMÍLIO FONINI, Nº 476 – CEP 95012-617
BAIRRO CINQUENTENÁRIO – LOT. SANVITTO II
CAXIAS DO SUL – RS



Pelo presente instrumento particular:

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/04/1970, natural de Lajeado – RS, comerciante, residente e domiciliada, na Rua Alexandre de Antônio, nº 2542, Aptº 401, CEP 95041-020, Bairro Universitário, município de Caxias do Sul – RS, inscrita no CPF sob nº 521.988.710-68, portadora da carteira de Identidade nº 7036212641, expedida em 19/07/1984 pela SSP/RS;

MARIA LOURENÇO DA LUZ, brasileira, viúva, data de nascimento 19/10/1947, natural de Lajeado – RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Professor José Nicoletti, nº 898, CEP 95043-640, Bairro São José, município de Caxias do Sul – RS, inscrita no CPF sob nº 699.397.560-20, portadora da carteira de Identidade nº 7036205181, expedida em 09/05/2007 pela SJS/RS, ingressa neste ato na sociedade como a seguir se contrata:

Sócias que compõem a totalidade do capital social da sociedade limitada **SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua José Michelin, nº 277, sala B, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95.041-310, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.893.615/0001-04, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.205.925.362 em sessão de 14/06/2007, e última alteração sob nº 2868358 em sessão de 17/03/2007.

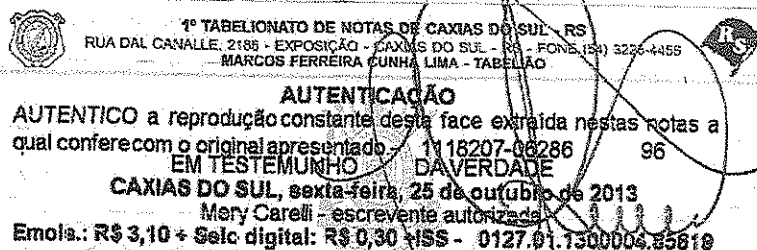
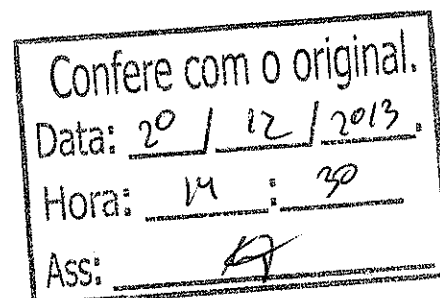
Resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço da sociedade para a Rua Emílio Fonini, nº 476, CEP 95012-617, Bairro Cinquentenário, Lot. Sanvitto II, município de Caxias do Sul – RS.

II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

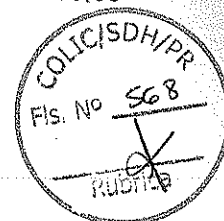
Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade para A Indústria e Comércio de Móveis para Escritório em Geral com predominância em metal, indústria e comércio de cadeiras para escritório, e a Transporte Rodoviário de Cargas a nível municipal, intermunicipal e interestadual.



A sociedade por deliberação de seus sócios que compõe a totalidade do capital social decide aumentar o capital social da sociedade em mais R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) mediante a transferência da conta lucros a destinar para o capital social.

Parágrafo Primeiro: O capital social da sociedade que era de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser a partir deste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios;

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ	99%	495.000 Quotas	R\$ 495.000,00
MARIA LOURENÇO DA LUZ	1%	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	500.000 Quotas	R\$ 500.000,00



CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

DOS SÓCIOS

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/04/1970, natural de Lajeado - RS, comerciante, residente e domiciliada, na Rua Pinheiro Machado, nº 1115, aptº 402, Bairro Centro, município de Caxias do Sul - RS, inscrita no CPF sob nº 521.988.710-68, portadora da carteira de Identidade nº 7036212641, expedida em 19/07/1984 pela SSP/RS;

MARIA LOURENÇO DA LUZ, brasileira, casada, data de nascimento 19/10/1947, natural de Lajeado - RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 1115, aptº 402, Bairro Centro, município de Caxias do Sul - RS, inscrita no CPF sob nº 699.397.560-20, portadora da carteira de Identidade nº 7036205181, expedida em 09/05/2007 pela SJS/RS;

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, e tem como sede e foro jurídico a cidade de Caxias do Sul - RS, estabelecida na Rua Emílio Fonini, nº 476, CEP 95012-617, Bairro Cinquentenário, Lot. Sanvitto II, município de Caxias do Sul - RS.

SEGUNDA: O capital social da sociedade que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios e distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ	99%	495.000 Quotas	R\$ 495.000,00
MARIA LOURENÇO DA LUZ	1%	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	500.000 Quotas	R\$ 500.000,00

TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social: A Indústria e Comércio de Móveis para Escritório em Geral, indústria e comércio de cadeiras para escritório, e a Indústria Metalúrgica em Geral, Transporte Rodoviário de Cargas a nível municipal, intermunicipal e interestadual.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3224-4456
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante desta face extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado. 1118207-06286 96

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 25 de outubro de 2013

Mery Carelli - escrevente autorizada

Emols.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 + ISS - 0127.01/1300012 22/01/13

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Junho de 2007.

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio está estrita ao valor total de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada pela sócia **CLEONICE LOURENÇO DA LUZ**, que na qualidade de administradora assinará pela empresa isoladamente, representando-a ativa, passiva, judicialmente ou extrajudicialmente, com poderes de administradora necessários à gestão, observando o seguinte: É vedado a administradora praticar atos que importem em fianças, abonos ou endossos de favor, ou ainda quaisquer transações alheias aos objetivos da sociedade.



Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá nomear administradores não sócios, dependendo sua designação da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado, e de dois terços no mínimo após a integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: A administradora será obrigada a prestar aos sócios contas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados.

SÉTIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pela administradora nos casos previstos em lei e neste instrumento, por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

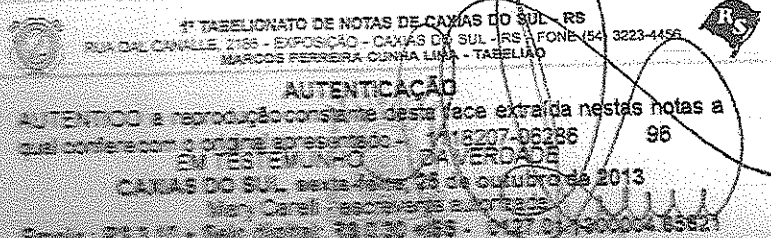
Parágrafo Primeiro: Dependem de deliberações dos sócios, além de outras indicadas em lei: I – A aprovação das contas da administração; II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado em relação ao presente contrato; III – A destituição dos administradores; IV – O modo de remuneração dos administradores; V – A modificação do contrato social; VI – A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade; VII – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – O pedido de concordata.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas: No mínimo pelos votos correspondentes a três quarto do capital social nos casos previstos nos incisos V e VI do parágrafo anterior. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do parágrafo anterior. E pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato.

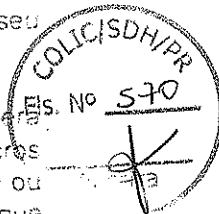
Parágrafo Terceiro: dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo terceiro do artigo 1.152, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: As reuniões dos sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Quinto: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade mediante alteração do contrato social, por justa causa. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião



especialmente convocada para esse fim, oente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



OITAVA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano quando se levantar o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão lançados em contas especiais, ou ainda poderão ser distribuídos e ou suportados, pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, sempre por decisão dos sócios que possuírem três quarto do capital social da sociedade.

NONA: Os sócios se reunirão nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, para deliberarem sobre: aprovação das contas do exercício anterior, a designação ou destituição dos administradores, a remuneração dos sócios, a modificação do contrato social, conforme disposto nos art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078 do código civil brasileiro.

DÉCIMA: A remuneração dos sócios pelo trabalho desempenhado na sociedade será efetuado segundo as possibilidades da sociedade, sempre respeitando os limites fixados pela legislação vigente.

Parágrafo Único: A sociedade, a critério dos sócios poderá realizar o levantamento de balanços intermediários, os quais deverão atender as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto na cláusula Décima Quarta, para o fim específico de distribuição dos resultados que forem apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA: A morte insolvência ou incapacidade declarada de qualquer um dos sócios não afetará a continuidade da sociedade; No caso de morte, insolvência ou incapacidade declarada de um dos sócios, serão aceitos na sociedade os herdeiros e ou sucessores do sócio falecido. Os herdeiros e ou sucessores do sócio falecido deverão ser representados por um único procurador.

Parágrafo Primeiro: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade a qualquer tempo e os seus direitos lhe serão pagos em até três meses, sem juros ou com prazo maior, com juros de mercado calculados a partir do terceiro mês.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante é obrigado a ceder para a sociedade suas quotas de capital social, devendo manifestar-se por escrito comunicando sua decisão.

Parágrafo Terceiro: Dentro de trinta dias subsequentes da retirada do sócio, a sociedade procederá ao rateio da quota social, entre os sócios remanescentes, cobrando deles um ágio sobre o valor principal da quota, acusado no balancete imediatamente anterior à retirada do sócio

I – A quota será paga no valor máximo de 100% (cem por cento) do seu valor patrimonial líquido acusado pela contabilidade.

II – A diferença entre o valor da quota e o valor pago pela mesma é o ágio a ser suportado pelos sócios remanescentes que adquirirem a quota.

III – No cálculo do patrimônio líquido não será computado o capital social não integralizado, sobre o qual, portanto, não se calcula o ágio.

IV – A sociedade adquirirá para os sócios uma quota por vez e, se outra houver, o novo sócio retirante aguardará, pela ordem, situação que lhe será comunicada por escrito.

Parágrafo Quarto: No caso dos sócios remanescentes não se interessarem pela aquisição da quota do sócio retirante a administração da sociedade poderá sugerir aos sócios remanescentes o nome da pessoa para adquirir a quota do sócio que está se retirando.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2188 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3823-4466
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante desta face extra das notas a
qual confere com o original apresentado. - 118207-06286 96
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 25 de outubro de 2013

Mar. Carol - escrevente autorizada

I - No caso de aprovação pelo sócio retirante será autorizado a retribuir o valor da sua quota diretamente com o candidato aprovado.

II - A cessão da quota obriga o novo candidato ao pagamento do ágio de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor a ser determinado conforme consta do inciso I do parágrafo terceiro da cláusula décima primeira, o qual será registrado em fundo para aumento de capital.

Parágrafo Quinto: O sócio não poderá adquirir quotas além das que lhe cede a sociedade.

I - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma as suas quotas em benefício de terceiros, estranhos à sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade em qualquer momento poderá alterar o presente instrumento em todas as suas cláusulas e condições sempre por decisão dos sócios que representarem três quarto do capital social da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: A dissolução da sociedade ocorrerá nas hipóteses previstas em lei ou quando assim deliberarem os sócios que representarem três quarto do capital social da sociedade, procedendo-se a liquidação e, uma vez satisfeito todo o passivo, o saldo do ativo será partilhado entre os sócios proporcionalmente segundo a participação de cada um no capital social da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sempre por decisão dos sócios que representarem três quarto do capital social da sociedade.

E, por estarem os sócios justos e contratados obrigam-se a cumprir fielmente as cláusulas e condições constantes no presente instrumento de constituição de sociedade limitada, por si e seus herdeiros e ou sucessores, o qual será feito e assinado juntamente com duas testemunhas em quantas vias necessárias for, para o registro e arquivamento na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 15 de Maio de 2013.

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ

MARIA LOURENÇO DA LUZ

Testemunhas

FERNANDO SPILLER
RG: 7012928052-SJS/RS

RAFAEL SPILLER
RG 6098200444-SJS/RS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº 3818283

Protocolo: 13/164426-2, DE 14/06/2013

Empresa: 43 2 0592536 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS FONE (54) 2223-4466
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante desta face extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 25 de outubro de 2013

Mery Carelli - escrevente autorizada

Emols.: R\$ 3,10 + Selc digital: R\$ 0,30 + ISS - 0127.01.1300004.85823

Confere com o original.
Data: 20 / 12 / 2013.
Hora: 14 : 30
Ass: 



SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): Sulflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda empresa brasileira sediada na Rua José Michelin, 277 sala b, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.893.615/0001-04, neste ato representada pelos seu(s) sócio(s) **Cleonice Lourenço da Luz**, brasileira, solteira, maior, natural de Lajeado-RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, 1115, apto. 402, Bairro Centro, Município de Caxias do Sul-RS, inscrita no CPF sob o nº 521.988.710-68, portadora da carteira de identidade nº 7036212641, expedida em 19/07/1984 pela SSP/RS; **Marcos Ricardo Costi**, brasileiro, divorciado, natural de Caxias do Sul-RS, comerciante, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Edifício Tupã nº 2673, apto. 203, Bairro Pio X, Município de Caxias do Sul-RS, inscrito no CPF sob nº 451.636.000-44 e portador da carteira de identidade sob nº 9030385513 expedida pela SSP/RS em 26/02/1986.

OUTORGADA: MAGNO LOPES NASCIMENTO portador da RG nº 2090866 e CPF 000.383.751-33.

PODERES: A OUTORGANTE através de seus Representantes legais acima qualificados, vem nomear como bastante **PROCURADORA** a OUTORGADA, concedendo-lhe poderes para representar a referida empresa e zelar pelos interesses a ela inerentes, em licitações federais, municipais ou estaduais, e de entidades privadas, bem como cartas convite e pregões. Especialmente para dar entrada e assinar documentos, dar lances verbais e por escrito, firmar contrato, acompanhar processos, praticar todo e qualquer ato necessário aos procedimentos licitatórios, sempre com a finalidade de zelar pelos interesse da Empresa junto a qualquer órgão público. Esta procuração tem validade de 06 (seis) meses, a contar desta data.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456
MARCOS FERREIRA CUNHA/LIMA, TABELÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **CLEONICE LOURENÇO DA LUZ**. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.1380004.85747 Emols.: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 15/10/01 1118259-31858 31

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 25 de outubro de 2013

Aline Maria Adami - escrevente autorizada

Aline Maria Adami
Escrevente Autorizada

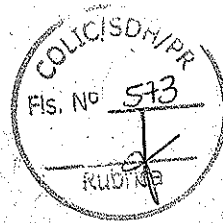
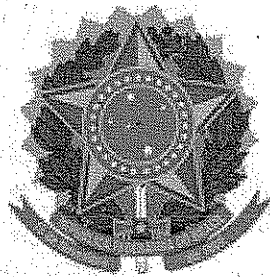
Rua José Michelin, 277, Sala B, Bairro São José
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220

Site: www.layout.ind.br

E-mail: daiane@layout.ind.br

Caxias do Sul, 25 de Outubro de 2013
Cleonice Lourenço da Luz
RG 7036212641

MARCOS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/05/2014
CNPJ / CPF: 08.893.615/0001-04
Razão Social / Nome: SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 85995 - Caxias do Sul RS
Unidade Cadastradora: 160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

rua jose michelon, 277, sala B - Caxias do Sul - RS

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 16/12/2013 (*)

FGTS Validade: 08/01/2014

INSS Validade: 26/02/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/01/2014

Receita Municipal Validade: 28/01/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

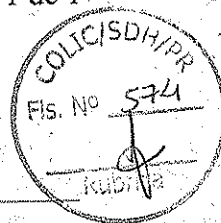
Índices Calculados: SG = 1.46; LG = 1.00; LC = 2.21

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 20/12/2013 às 14:47:25

CPF: 003.081.041-88 Nome: LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Ass: _____

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.893.615/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/06/2007	
NOME EMPRESARIAL SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAYOUT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R EMILIO FONINI		NÚMERO 476	COMPLEMENTO LOT. SANVITTO II
CEP 95.012-617	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/12/2013** às **10:52:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

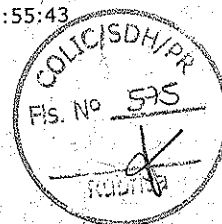


Secretaria da Fazenda RS

Quinta-feira, 26/12/2013 - 10:55:43

Situação do contribuinte na data: 26/12/2013

Cadastro Atualizado até: 26/12/2013 10:50:00

**IDENTIFICAÇÃO**

CAD ICMS	029/0470889	Inscrição Única	
CNPJ	08.893.615/0001-04		
Razão Social	SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Nome Fantasia	LAYOUT		

ENDEREÇO

Logradouro	RUA EMILIO FONINI		
Número	476	Complemento	
Bairro	CINQUENTENARIO		
Município	Caxias do Sul	UF	RS
CEP	95012-617	Telefone	54 3228-5428

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	3 - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	3101-2/00 - FABRICACÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA		
CNAE Fiscal	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL		
CNAE Fiscal	5250-8/05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM		
Data Abertura	04/07/2007	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	07/2007
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/07/2010		

CAE

394033000 - moveis de madeira, do tipo utilizado em escrit:
394031000 - moveis de metal, do tipo utilizado em escritor
928020000 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO

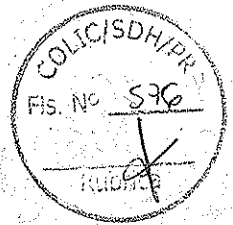
OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 08.893.615/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:32:23 do dia 20/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2014.

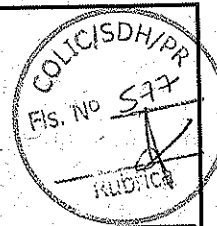
Código de controle da certidão: **F5A8.BBAD.B8C5.C20C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual



Certidão de Situação Fiscal Nº 06656647

Identificação do titular da certidão

Nome: SULFLEX IND E COM DE MOV LTDA

CNPJ: 08893615/0001-04

Certificamos que, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2013, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

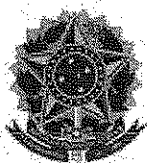
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/02/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 15005987

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000762013-19022615

Nome: SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 08.893.615/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

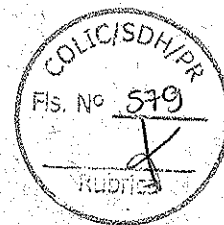
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/08/2013.

Válida até 26/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 08893615/0001-04**Razão Social:** SULFLEX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**Endereço:** JOSE MICHELON 277 / FATIMA / CAXIAS DO SUL / RS / 95041-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2013 a 08/01/2014**Certificação Número:** 2013121017253828520435

Informação obtida em 26/12/2013, às 11:03:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.893.615/0001-04

Certidão nº: 38690188/2013

Expedição: 19/11/2013, às 10:30:02

Validade: 17/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.893.615/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Acesso rápido Seleciona... OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

Consulta

CNPJ/CPF: 08.893.615/0001-04

Nome, razão social ou nome fantasia:

Opcional

Tipo de sanção:

(Todas)

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 20/12/2013 Hora: 14:56:31

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

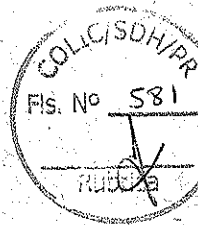
CNPJ/CPF: 08.893.615/0001-04

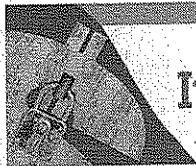
 Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

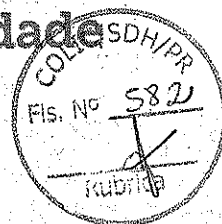
ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU, dados constantes de Ofício, etc.)





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

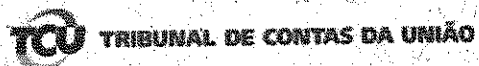


Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/12/2013 às 14:55) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.893.615/0001-04.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 52B4.7680.460A.7528

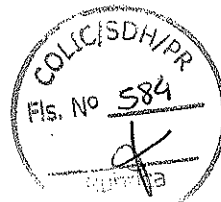


Siga

Nenhum registro encontrado, para o(s) argumento(s): - CNPJ: 08.893.615/0001-04

Data da pesquisa: 16/01/2014 09:36:35

[Voltar](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0592536-2	CNPJ 08.893.615/0001.04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/06/2007	Data de Início de Atividade 01/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ MICHELON, 277 - SALA B, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CAXIAS DO SUL, RS, 95.041-310			
Objeto Social "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS PARA INFORMÁTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA."			
Capital Social: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no Capital	Espécie de Sócio
CLEONICE LOURENÇO DA LUZ 521.988.710-68		R\$ 207.900,00	SOCIO
MARIA LOURENÇO DA LUZ 699.397.560-20		R\$ 2.100,00	SOCIO
Último Arquivamento Data: 05/07/2011 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Término do Mandato xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx	
Situação REGISTRO ATIVO		Status CADASTRADA	

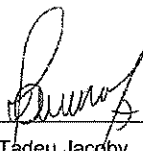
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139132031

PORTO ALEGRE - RS, 06 de Junho de 2013 às 15h 56min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6

Página: 1



Contém este livro 216 páginas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Ramo Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço JOSE MICHELON, 277

Complemento SALA B

Bairro N.S.DE FATIMA

Município CAXIAS DO SUL

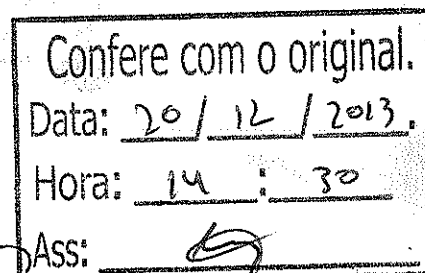
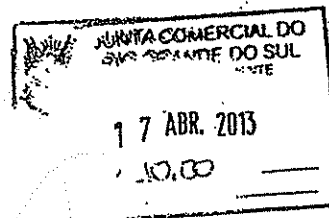
Estado RS

Inscrição no CNPJ 08.893.615/0001-04

Inscrição Estadual..... 0290470889

Registro na junta..... 43205925362 Data registro: 14/06/2007

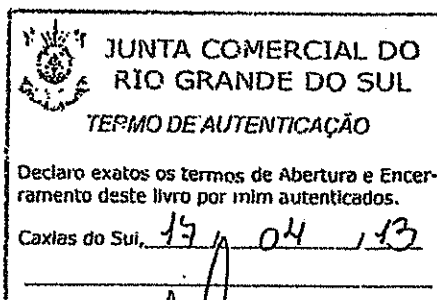
Inscrição Municipal..... 97180



CAXIAS DO SUL, 01/01/2012

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ
ADMINISTRADORA
CPF: 521.988.710-68

FERNANDO SPILLER
Reg. no CRC - RS sob o No. RS37998/O
CPF: 312.609.500-34



Manoel Ferraro
Matrícula 18024

BALANCETE

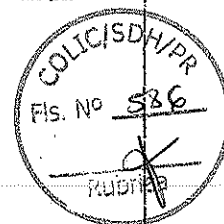
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
412	4.2.50.100.01	IPVA	0,00	2.882,43	0,00	2.882,43D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.600.309,62D	9.720.324,93	9.490.040,18	1.830.594,37D
PASSIVO	1.600.309,62C	4.728.780,56	5.001.900,11	1.873.429,17C
RECEITAS	0,00	99.653,03	1.445.587,04	1.345.934,01C
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.488.195,04	99.426,23	1.388.768,81D
CONTAS DEVEDORAS	1.600.309,62D	11.208.519,97	9.589.466,41	3.219.363,18D
CONTAS CREDORAS	1.600.309,62C	4.828.433,59	6.447.487,15	3.219.363,18C
RESULTADO DO MES	0,00	1.388.768,81	1.345.934,01	42.834,80D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.388.768,81	1.345.934,01	42.834,80D

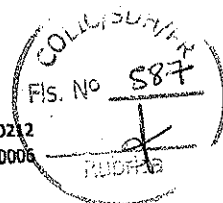
CLEONICE LOURENÇO DA LUZ
ADMINISTRADORA
CPF: 521.988.710-68

FERNANDO SPICLER
Reg. no CRC - RS sob o No. RS37998/O
CPF: 312.609.500-34



Empresa: SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 08.893.615/0001-04
Balanço encerrado em: 31/12/2012

Página: 0212
Número livro: 0006



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	753.166,03D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	203.020,06D
3 1.1.1	ATIVO DISPONÍVEL	48.247,91D
4 1.1.10.1	CADCA GERAL	13.915,64D
6 1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	140.856,51D
17 1.1.10.4	BANCOS CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	550.145,97D
21 1.1.2	ATIVO REALIZÁVEL NO CURTO PRAZO	346.519,28D
22 1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER NACIONAL	44.229,67D
31 1.1.20.5	IMPOSTOS A RECUPERAR	55.836,00D
39 1.1.20.6	ESTOQUE DE MERCADORIAS	100.539,42D
46 1.1.20.7	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.021,60D
55 1.1.20.9	DESPESAS ANTECIPADAS	1.077.428,34D
58 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	501.215,12D
59 1.2.10	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.157,81D
65 1.2.10.2	DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.023,00D
69 1.2.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	497.034,31D
72 1.2.10.4	OUTROS CRÉDITOS	571.494,39D
88 1.2.30	ATIVO IMOBILIZADO	958.854,15D
89 1.2.30.1	IMOBILIZADO	387.359,76C
102 1.2.30.4	DEPRECIACÕES	1.218,83D
112 1.2.40	ATIVO INTANGÍVEL	1.218,83D
113 1.2.40.1	INTANGÍVEL	3.500,00D
452 1.2.50	BENS EM COMODATO	3.500,00D
453 1.2.50.1	BENS EM COMODATO	1.830.594,37D
1	TOTAL ATIVO	
119 2	PASSIVO	340.803,91C
120 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	293.006,70C
126 2.1.20	FORNECEDORES	293.006,70C
127 2.1.20.1	FORNECEDORES	20.144,42C
129 2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.619,00C
130 2.1.30.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.599,20C
136 2.1.30.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	10.926,22C
143 2.1.30.3	PROVISÕES SOBRE FOLHA	22.352,79C
150 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.352,79C
151 2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.300,00C
178 2.1.9	OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.300,00C
179 2.1.90.1	TÍTULOS A PAGAR	911.932,15C
181 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	908.432,15C
182 2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	908.432,15C
183 2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.500,00C
449 2.2.2	BENS EM COMODATO	3.500,00C
450 2.2.20.1	BENS EM COMODATO	577.858,31C
201 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.000,00C
202 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	210.000,00C
203 2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	410.693,11C
239 2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	410.693,11C
220 2.3.20.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	42.834,80D
235 2.3.4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	42.834,80D
236 2.3.40.1	RESULTADOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO	1.830.594,37C
119	TOTAL PASSIVO	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.830.594,37 (hum milhão oitocentos e trinta mil quinhentos e noventa e quatro reais e sete centavos)

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2012

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ
ADMINISTRADORA
CPF: 521.988.770-68

FERNANDO SPILLER
Reg. no CRC - RS sob o No. RS37998/O
CPF: 312.609.500-34

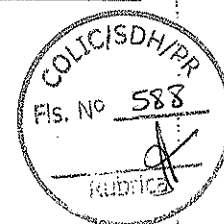
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

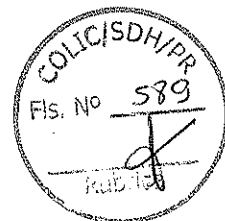
Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
RECEITAS DE VENDAS	1.445.111,12	
RECEITAS DE SERVIÇOS	50,00	1.445.161,12
Deduções		
(-) IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES S/FATURAMENTO	(99.653,03)	(99.653,03)
Receita Líquida		1.345.508,09
Outras Receitas Operacionais		
DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	(2.717,49)	(2.717,49)
Receitas Financeiras		
RECEITAS FINANCEIRAS	425,92	425,92
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(781.308,45)	
CUSTOS DE PRODUÇÃO INDIRETOS	(162.564,06)	
CUSTOS TRABALHISTAS	(103.111,65)	(1.046.984,16)
Lucro Bruto		296.232,36
Despesas Administrativas		
DESPESAS COM PESSOAL	(38.000,00)	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(227.472,43)	(265.472,43)
(-) Despesas não Dedutíveis		
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(153,23)	(153,23)
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	(68.028,84)	(68.028,84)
Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS	(8.130,15)	(8.130,15)
Resultado operacional líquido		(45.552,29)
Resultado Antes do IR		(45.552,29)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(45.552,29)

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2012.

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ
ADMINISTRADORA
CPF: 521.988.710-68

FERNANDO SPILLER
Reg. no CRC - RS sob o No. RS37998/O
CPF: 312.609.500-34





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

- a) A Empresa tem por objetivo a exploração de atividades indústria e comércio de moveis para escritório em geral, e comércio de equipamentos eletro eletrônicos para informática.
- b) Regime Tributário adotado pela empresa: Os impostos são apurados pelo regime do Simples Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

2.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas por unanimidade dos seus sócios em assembléia geral ordinária realizada na Sede da Empresa.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na legislação pertinente.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As Demonstrações Financeiras da Empresa incluem, portanto, provisões necessárias para impostos, contribuições sociais e salários e ordenados. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

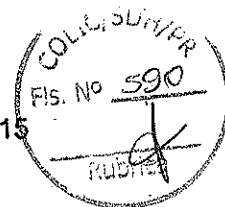
2.2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais praticas contábeis adotadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Caixa e Equivalente de Caixa – Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Estoques – São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, os quais não superam os valores de mercado.

c) Recebíveis – Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não sujeitos a um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto



emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis compreendem as duplicatas a receber, demais contas a receber e caixa e equivalente de caixa, exceto os investimentos de curto prazo.

- d) Imobilizado – Esta avaliado pelo custo histórico de aquisição ou construção, menos depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a legislação em vigor na data do encerramento do exercício. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.
- e) Apuração do resultado – As receitas, despesas e custos, são registrados pelo regime de competência.
- f) Reconhecimento da receita A receita compreende o valor presente pela venda dos produtos e serviços. A receita pela venda dos produtos e serviços é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade dos produtos são transferidos para o comprador.

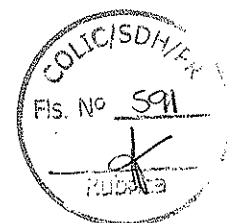
3 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, pertencente a quotistas residente e domiciliados no país, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2012.

Cleoneice Lourenço da Luz
Administradora
CPF: 521.988.710-68

Fernando Spiller
Contador CRC-RS 37.998
CPF: 312.609.500-34



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6

Página: 216

Contém este livro 216 páginas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Ramo Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço JOSE MICHELON, 277

Complemento SALA B

Bairro N.S.DE FATIMA

Município CAXIAS DO SUL

Estado RS

Inscrição no CNPJ 08.893.615/0001-04

Inscrição Estadual 0290470889

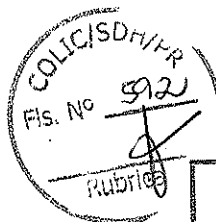
Registro na junta 43205925362 Data registro: 14/06/2007

Inscrição Municipal 97180

CAXIAS DO SUL, 31/12/2012

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ
ADMINISTRADORA
CPF: 521.988.710-68

FERNANDO SPILLER
Reg. no CRC - RS sob o No. RS37998/O
CPF: 312.609.500-34



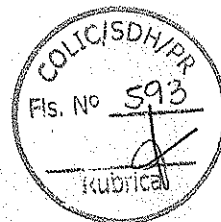
Confere com o original.
Data: <u>20 / 12 / 2013</u>
Hora: <u>14 : 30</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP *****
CNPJ-08.893.615/0001-04*****

Caxias do Sul, 31 de outubro de 2013, às 14h26min

[Assinatura]
Marcos Vinícius Goulart
Oficial Escrevente
Matr 1289.4243

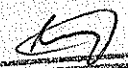


DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **SULFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA**, portado do CNPJ: **08.893.615/0001-04** é nosso fornecedor de móveis para escritório e informática, cadeiras e afirmamos que todas as unidades foram entregues, dentro do prazo solicitado, atendem as especificações solicitadas, são funcionais e estão em conformidade com o solicitado, apresentando ótimo desempenho e, quando acionamos os serviços de Assistência Técnica local somos prontamente atendidos e estamos satisfeitos com a prestação de serviços executada, bem como a manutenção dos equipamentos, mobiliários e cadeiras que foram adquiridos. Segue abaixo a relação de material que adquirimos através das Autorizações de fornecimento nº: 2008/526, 2009/035, 2009/014, 2009/130, 2009/084, 2009/359.

QUANTIDADE	MATERIAL
163	LC 080 - CADEIRA ALTA TIPO CAIXA LINHA CLEAN
37	LM 05 - BANCADA PARA ELETRÔNICA
30	LM 04 - MESA DE TRABALHO

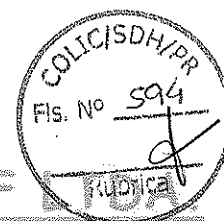
Informamos que a presente declaração serve tão-somente para a participação em licitações, não vinculando o nome do **SENAC** em quaisquer publicidades e/ou propagandas.

Confere com o original.
Data: 20 / 12 / 2013.
Hora: 14 : 30
Ass: 

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

Rafael Fraga Proscksch
Área de Suprimentos – SENAC/RS

SENAC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Núcleo Administrativo/Suprimentos
Comissão Permanente de Licitações
Avenida Alberto Bins, 665 CEP: 90030-142 - POA/RS - Fones: (51) 3284-1935/40 - Fax: (51) 3284-1946
CNPJ: 03.422.707/0001-84



MAELLI-IND E COM DE EQUIP PARA INF LTDA

CNPJ: 06.119.098/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 028.104.19003

Confere com o original.
Data: 20 / 12 / 2013.
Hora: 14 : 30
Ass:

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** é nosso fornecedor de móveis para escritório e informática, cadeiras e afirmamos que todas as unidades foram entregues dentro do prazo solicitado, atendem as especificações solicitadas, são funcionais e estão em conformidade com o solicitado, apresentando ótimo desempenho e quando acionamos os serviços de Assistência local somos prontamente atendidos e estamos satisfeitos com a prestação de serviços executada, bem como as manutenção dos equipamentos, mobiliários e cadeiras que foram adquiridos.

- 470 Cadeiras secretária, modelo LC-115
- 90 Sofá de 01 lugar nosso modelo SOF 100
- 45 Sofá de 02 lugares nosso modelo SOF 200
- 36 longarina 2 lugares secretária, modelo ILG2SL
- 155 longarina 3 lugares diretor, modelo ILG3DL
- 260 Mesas para escritório entre os modelos, IM 150, IM 125, IM 110, IM 190 Post Forming
- 30 Armários Compumóvel
- 125 Mesas para Microcomputador modelo IM 003
- 80 Mesas para Impressora modelo IM 004
- 30 Armários Alto 2 portas modelo IA2P/Melaminico
- 15 Armários Alto 2 portas modelo IA2P/Post Forming
- 60 Balcão baixo 2 portas modelo IB2P

Lucas Sartor – Dpto Comercial

SITE: www.maellikva.com.br
E-MAIL: vendas@maellikva.com.br
MSN: vendas@maellikva.com.br
FONE: 54 224 2666
FAX: 54 227 5012

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2108 - EXPOZITTO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3228-4456
MARCOS FERRERIA CUNHA LIMA - TABELIÃO

REDACTED BY AUTENTICIDADE
0127.01.0700005.33226
EM TESTEMUNHO
CAXIAS DO SUL, 20 de Dezembro de 2013
ROBERTA LACQUETTI - devidamente autorizada
Exclusivos: R\$ 2,20 + Selo fiscal: R\$ 0,20

MARCOS

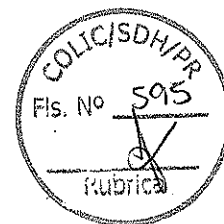
Rua Evaristo de Antoni, nº 1062 – Bairro São José – CEP 95041-000 – Caxias do Sul/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE / RS
RS 377, Km 27, 2º Subdistrito Passo Novo – CEP 97541-970 – Alegrete – RS
Fone: (0xx55) 34219600 – Cx. Postal 118

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Confere com o original.
Data: 20 / 12 / 2013
Hora: 14 : 30
Ass: [Assinatura]



O Instituto Federal Farroupilha Câmpus Alegrete, inscrita no CNPJ sob número 10.662.072/0004-09, atesta para os devidos fins que a empresa SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob nº 08.893.615/0001-04, situada na Rua José Michelin, número 277, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Caxias do Sul, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme contratado.

Materiais estes entregues nas NFs nº 609, 611, 612 e 613, totalizando um valor total de compra de R\$71.245,20.

Quantidade	Item
27	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO CFE. EDITAL
29	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO CFE. EDITAL
4	ARMÁRIO BAIXO CFE. EDITAL
11	GAVETEIRO MÓVEL CFE. EDITAL
38	MESA ESCRITÓRIO CFE. EDITAL
1	MESA PENINSULA CFE. EDITAL
1	ARMÁRIO DIRETOR BAIXO CFE. EDITAL
1	ARMÁRIO TIPO CREDENZA CFE. EDITAL
4	QUADRO BRANCO CFE. EDITAL
3	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO CFE. EDITAL
2	CADEIRA P/LABORATÓRIO CFE. EDITAL
2	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA ESP. ALTA
2	POLTRONA DIRETOR FIXA CFE. EDITAL

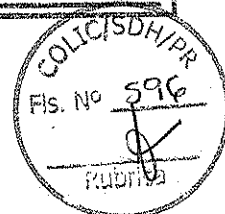
Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

[Assinatura]
Alexandre Machado de Machado
Diretor de Administração
Port. Nº 1081, DOU de 05/09/2012
IF Farroupilha - Câmpus Alegrete

Alegrete, 25 de novembro de 2013.



Confere com o original.
Data: 20 / 12 / 2013.
Hora: 14 : 30
Ass: lg

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Sulflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 08.893.615/0001-04, é fornecedor de móveis e cadeiras para escritório, sendo que adquirimos as unidades relacionadas no quadro abaixo; as quais nos foram entregues dentro do prazo solicitado atendendo às especificações contidas nos contratos de fornecimento nº 153/2008, publicado no Diário Oficial do dia 25 de novembro de 2008 e nº 002/2009, publicado no Diário Oficial de 07 de abril de 2009.

Por oportuno esclarecemos que, quando acionamos a Assistência Técnica local, os serviços prestados são executados satisfatoriamente, bem como o serviço de manutenção dos mobiliários adquiridos.

QUANTIDADE	MATERIAL
2.500 UNID.	LC 010 – CADEIRA ESPERA / DIALOGO FIXA
1.220 UNID.	MESA PROFESSOR PADRÃO SEC
388 UNID.	ARMÁRIO DUAS PORTAS PADRÃO SEC

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

Antonio Capa
Diretor Administrativo Adjunto/SE

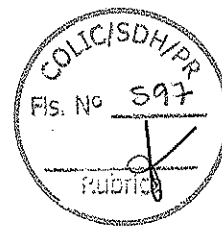
Antonio Capa
O. Func. 148187301
Diretor Administrativo Adjunto/SE

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS



**Presidência da República
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos**

Pregão Eletrônico Nº 18/2013

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Sulflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 08.893.615/0001-04, sediada Rua José Michelin, 277, sala B – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul-RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Magno Lopes Nascimento**, Identidade nº 2090866 SSP/DF e do CPF 000.383.751-33 DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº.123/06, ser empresa de pequeno porte, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Brasília, 11 de dezembro de 2013.

Magno Lopes Nascimento
2090866 SSP/DF
CPF: 000.383.751-33
Representante
(61) 9193-3146

Magno Lopes Nascimento
Representante
E-mail: layoutbrasil@brasil.com
Fone: (61) 9193-3146 / 9853-6134

08.893.615/0001-04

Rua José Michelin, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasil@brasil.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS



A

Presidência da República

Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos

Pregão Eletrônico Nº 18/2013

Declaração nos Termos do Inciso VII do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

Sulflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 08.893.615/0001-04, sediada Rua José Michelin, 277, sala B – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul-RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Magno Lopes Nascimento**, Identidade nº **2090866 SSP/DF** e do CPF **000.383.751-33** DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial n.º 12/2013, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002 que, cumpre plenamente os requisitos da habilitação e nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho no turno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Brasília, 11 de dezembro de 2013.

Magno Lopes Nascimento

2090866 SSP/DF

CPF: 000.383.751-33

Representante

(61) 9193-3146

Magno Lopes Nascimento
Representante
E-mail: layoutbrasil@gmail.com
Fone: (61) 9193-3146 / 9853-6134

08.893.615/0001-04

Rua José Michelin, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasil@gmail.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

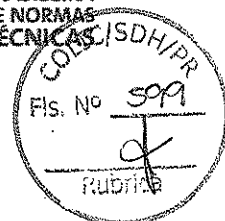
Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS



A

Presidência da República
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos

Pregão Eletrônico Nº 18/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Sulflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 08.893.615/0001-04, sediada Rua José Michelon, 277, sala B – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul-RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Magno Lopes Nascimento**, Identidade nº 2090866 SSP/DF e do CPF 000.383.751-33 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Brasília, 11 de dezembro de 2013.

Magno Lopes Nascimento

2090866 SSP/DF

CPF: 000.383.751-33

Representante

(61) 9193-3146

Magno Lopes Nascimento
Representante
E-mail: layoutbrasil@gmail.com
Fone: (61) 9193-3146 / 9853-6134

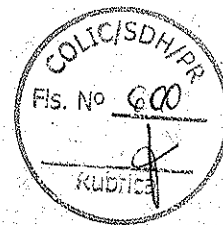
08.893.615/0001-04

Rua José Michelon, 277 – Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul – RS - Cep: 95.041-310

e-mail: layoutbrasil@gmail.com – Home Page: <http://www.layout.ind.br>

Brasília Fone: (61) 9193-3146 (claro) (61) 9853-6134 (vivo)

Fábrica Tel/Fax (54) 3202-5220

**DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa****Pregão eletrônico 18/2013 UASG 200016**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

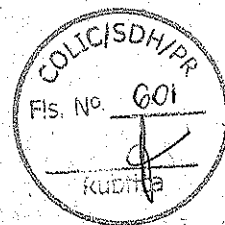
CNPJ: 08.893.615/0001-04 - SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

08 de Dezembro de 2013.



Imprimir o
Relatório



**Declaração de Menor****Pregão eletrônico 18/2013 UASG 200016**

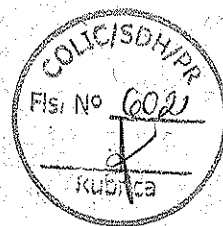
SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **08.893.615/0001-04**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregará menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Caxias do Sul, 08 de Dezembro de 2013.



Imprimir o
Relatório



**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente****Pregão eletrônico 18/2013 UASG 200016**

SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº **08.893.615/0001-04**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caxias do Sul, 08 de Dezembro de 2013.

Imprimir o
Relatório

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta****Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016**

Cleonice Lourenco da Luz, como representante devidamente constituído de **08.893.615/0001-04 - SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP** doravante denominado SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016 foi elaborada de maneira independente pelo SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2013 UASG 200016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias do Sul, em 08 de Dezembro de 2013.

Cleonice Lourenco da Luz



Imprimir o
Relatório

